

PORTARIA Nº 31, DE 24 DE MAIO DE 2016

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SEGURADA MARÍLIA SCHARRA ROMANELI.

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto n. 8428/2014 e no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Instrução Técnica Preliminar – ITP 00307/2016-8 do TCEES que solicitou a retificação do ato concessório para inserção das informações acima mencionadas;

Considerando que a Administração Pública pode rever, a qualquer tempo, seus próprios atos quando eivados de erro ou vício;

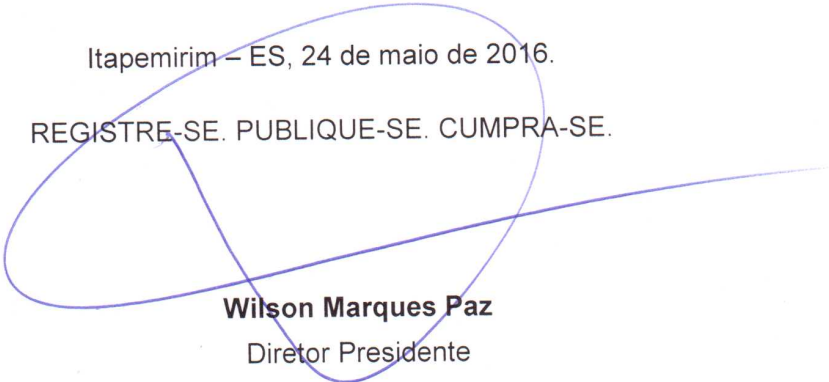
RESOLVE

Art. 1º. Conceder Aposentadoria por Invalidez a Segurada **MARÍLIA SCHARRA ROMANELI**, ocupante do cargo efetivo de **Professor I – Classe “B”, Nível IV, Padrão 04**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapemirim-ES, com vigência a partir do dia 12/03/2015 (data do Laudo Médico) e proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no Artigo 40, inciso I, da CF/88 e artigo 27, § 1º, da Lei Municipal n. 2539/2011 c/c o artigo 6º-A da EC-41/2003 acrescentado pela EC-70/2012, e com o artigo 7º da referida EC-41/2003 – **COM PARIDADE.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do ato primitivo da aposentação e revogam-se as Portarias n. 18 e 19 de 2015.

Itapemirim – ES, 24 de maio de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.



Wilson Marques Paz
Diretor Presidente